



DECRETO Nº 141/2025, de 16 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 3040/2024, de 26 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
10.003 - CONV.E PROGRAMAS DO ESTADO		
10.003.10.301.10.2056-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$30.000,00
2.621.0000.4011	(SF) - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$30.000,00
2.621.0000.4011	(SF) - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Julho de 2025.

ROSEMAR ANTONIO SALA

*** ***.210-**

PREFEITO MUNICIPAL